

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Cidadã Honorária a **ILMA. SRA. SARA ALVES CLEMENTE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Claudinei da Silva

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

***Dispõe sobre a concessão de título de cidadã
honorária, e dá outras providências.***

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadã Honorária à **ILMA SR. SARA ALVES CLEMENTE** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a deste Município.

Sara Alves Clemente nasceu em Manhuaçu, no leste de Minas, em 28 de março de 1986. É advogada, formada pela PUC MINAS, cursa MBA em Gestão Estratégica de Pessoas: Desenvolvimento Humano de Gestores na FGV.

Sara começou cedo a mostrar interesse pelos assuntos da comunidade. Desde de criança participa de grupos de voluntariados e outros movimentos sociais e religiosos o que muito contribuiu para ampliar sua visão sobre questões sociais.

Iniciou seu trabalho na área política em 2007, como estagiária na Assembleia Legislativa de Minas, em dezembro de 2011 começou sua jornada com o deputado Cássio Soares, foi chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, entre os anos de 2012 a 2014.

Hoje é chefe de gabinete do deputado Cássio Soares na Assembleia Legislativa de Minas.

Esta homenagem nada mais é do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este título.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira